



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

(De iniciativa da Câmara Municipal)

“Dispõe sobre a instituição da Comenda ‘Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo’”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 20 de maio de 2013, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

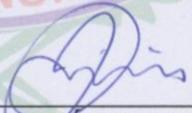
Artigo 1º - Fica instituída a Comenda “Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo”, a ser concedida a personalidades que nos visitam e àquelas que residem neste Município, como condecoração por serviços prestados, em função do trabalho que vêm desenvolvendo no âmbito de suas atividades em favor da população, a título de reconhecimento pelo Poder Público.

Parágrafo único – A Comenda será outorgada por meio de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa da Câmara, observado o limite anual de, no máximo, uma indicação por Vereador em exercício, cabendo a cada autor o ônus das despesas que forem criadas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

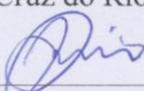
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de maio de 2013.



JOSE PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

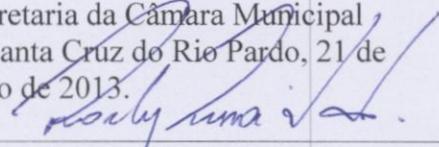
Promulgado nesta data
21 de maio de 2013.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
21 de maio de 2013.



José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nºs 17 verso e 18.

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de
maio de 2013.



Rosely Rissatto
Secretária de Gestão e Assessoramento